

C E R T I D ã O

JANAINA PÁDUA SILVA FERREIRA, Escrivã Judicial 1ª da Secretaria de Juízo da Primeira Vara Cível, Criminal e Execuções Penais da Comarca de TUPACIGUARA, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc.

Certifico a requerimento de pessoa interessada, para os devidos fins e direito, que revendo nesta Secretaria a meu cargo, os livros, autos e demais papéis que se acham sob o meu poder e guarda, neles verificou constar os **Autos nº 0000290-68.2016.8.13.0696**, de **AÇÃO PENAL - Artigo 184 2º da lei 2048/40** que tem como réu GENECIR RIBEIRO LIMA, filho de Maria Aparecida Ribeiro Lima e Mario Lima Da Encarnação, nascido em 21/03/1986.

Certifico que o presente auto de prisão foi instaurado no dia 15/12/2023 referente a fato ocorrido nesta mesma data

Certifico ainda que, no dia 15/12/2023 foi feito despacho ratificador e arbitrada a fiança de GENECIR RIBEIRO LIMA, sendo este, colocado em liberdade.

Certifico que foi feito o indiciamento no dia 07/01/2016 e denúncia no dia 12/02/2016, sendo esta, recebida em 09/05/2016.

Certifico ainda que no dia 20/05/2016 o indiciado foi citado e apresentou resposta a acusação, com advogado constituído, no dia 01/08/2016.

Certifico que, no dia 07/11/2019, em audiência de instrução e julgamento, o réu foi condenado a pena de 02 anos de reclusão e 10 dias multa, sendo a pena restritiva convertida em prestação pecuniária, iniciando o cumprimento em regime ABERTO.


Certifico por fim que os autos foram baixados no dia 13/07/2023 devido ao cumprimento da pena de multa.

Obs.: a presente certidão não exclui a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa desta mencionada.

NADA MAIS.

O referido é verdade do que dou fé.

Dada e passado nesta cidade e Comarca de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, ao sexto dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três (06/10/2023).


Janaina Pádua S. Ferreira
Escrivã Judicial
Mat. 0197228